



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORÃ
DIREÇÃO DO FORUM

Portaria n.º 50/2019

Direção do Fórum

O **Doutor DIRCEU GOMES MACHADO FILHO**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no §4º, do art, 54 do Código de Normas do foro Extrajudicial;

RESOLVE

AUTORIZAR que as serventias extrajudiciais da Comarca de Ivaiporã, deixem de funcionar nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020, desde que, em tal período, não haja atendimento da rede bancária nesta localidade e ressalvado o plantão do Registro Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Comunique-se, via mensageiro.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 18/12/2019.

DIRCEU GOMES MACHADO FILHO

Juiz de Direito Diretor do Fórum